



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ESPAÇO FÍSICO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 12/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2015, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a empresa **COBENF DE ITAGUAÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP**, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia BR 465, km 07 - Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Ana Maria Dantas Soares, Identidade nº. 136269, IICM/SE, CPF nº 120.078.891-53, e a empresa **COBENF DE ITAGUAÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.265.472/0001-92, Sediada na Rua João Vieira, 8, Bairro do Engenho, Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.821-640, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócia, **Sr. Fátima Nazareth da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 633620046-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 644.695.497-20 conforme poderes expressos constantes do Processo nº 23083.008932/2014-37, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de preços previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, bem como a Prorrogação de prazo do contrato previsto na CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS do Contrato 12/2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 1.1.1 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 12/2015 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2016, com o término em 22 de fevereiro de 2016.
- 1.1.2 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2015, com término em 19 de fevereiro de 2016.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

- 1.2.1 Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o valor do contrato passando R\$ 65.505,16 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 91.968,28 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em virtude do

acréscimo de R\$ 26.463,12 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), referente a 40,398527% (percentuais) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

2.1 Fica a Contratada obrigada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste Instrumento, a complementação da Caução Garantia, para cobertura do Contrato, em conformidade com o art. 19, Inciso XIX da IN 02/2008, com as alterações incluídas pela IN 06/2013 e a IN 04/2015 SLTI/MPOG e suas alterações, nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2015.

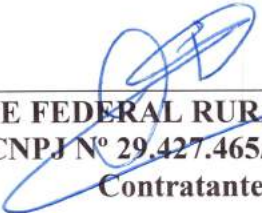
CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

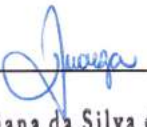
Seropédica, 26 de novembro de 2015.

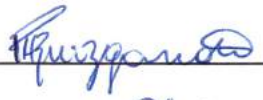
Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRRJ


UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 29.427.465/0001-05.
Contratante.

Jatiana Macari de S. Bastos
COBENF DE ITAGUAÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 11.265.472/0001-53
Contratada.

TESTEMUNHAS;

Ass.: 
Nome Legível: Juliana da Silva de Souza
CPF: 123.187.767-76

Ass.: 
Nome Legível: Philippe Ruiz Gandra
CPF: 103.299.127-55

